



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0019/2024, de 14 de Fevereiro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (UM MILHAO CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
02.01 - Chefia de Gabinete			
04.122.0021.2.003	Gestao Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito		
0033	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
12.361.0173.2.072	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE		
1060	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1550000000	Transferência do Salário-Educação	1.100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.100.000,00
Total: (R\$)			1.150.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
1303-12.361.0173.2.085	FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
1157	3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
1303-12.365.0174.2.087	FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
1211	3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	39.500,00
1211	3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	9.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			94.000,00
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
1302-12.361.0173.1.060	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - FUNDAMENTAL		
1014	3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
1302-12.361.0180.1.063	Implantação e Desenvolvimento de Escolas de Tempo Integral		
1027	3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.500,00
1302-12.361.0181.2.073	Alimentacao Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
2362	3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.500,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário N° 0019/2024, de 14 de Fevereiro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.500,00
1302-12.361.0182.2.074	- Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
1073	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
1302-12.361.0382.1.064	- Construção, Reforma e Adequação de Quadras Desportivas Escolares		
1032	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		4.500,00
1041	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		45.000,00
1041	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		9.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			59.000,00
1302-12.362.0182.2.075	- Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO MEDIO		
1081	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		145.000,00
1083	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00
1083	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			235.000,00
1302-12.365.0174.1.065	- Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - INFANTIL		
1043	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		45.000,00
1052	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		28.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			73.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			471.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saúde			
1402-10.301.0112.1.067	- Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde		
1303	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		45.000,00
1303	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1632000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			90.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			90.000,00
04.01 - Procuradoria Geral do Município			
0401-04.122.0021.2.012	- Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		
0128	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			45.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Administração			
0701-04.122.0024.2.033	- Acompanhamento e Gerenciamento de Processos e Acordos Trabalhistas		
0366	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		85.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			85.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			85.000,00
13.01 - Secretaria Municipal de Educação			
1301-12.361.0171.2.067	- Gestão Administrativa da Secretaria de Educação - SME		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário N° 0019/2024, de 14 de Fevereiro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0994	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		9.500,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	9.500,00
1301-12.361.0173.2.068	Programa de Apoio e Fortalecimento da Escola Municipal - PAFEM		
1006	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		145.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	145.000,00
1301-12.364.0182.2.069	Apoio a Estudantes Universitários - SME		
1012	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		145.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	145.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	299.500,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-04.126.0301.1.002	Aquisição e Modernização de Softwares para o Desenvolvimento de Projetos Municipais.		
0552	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		46.500,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	46.500,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	46.500,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
1001-15.452.0282.2.053	Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica		
0817	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		19.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	19.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	19.000,00
		Total Anulação: (R\$)	1.150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 14 de Fevereiro de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 46/2024 - GP
CRATO - CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Inciso II, do Art. 1º, da Portaria nº 227/2023 – GP, publicada na edição nº 5383, fls. 75, de 28 de dezembro de 2023, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12/2024 – SEAD
CRATO - CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR IAEL MARIA SAMPAIO SERRA E SILVA, inscrita no CPF sob o nº 560.043.033-72, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, simbologia CDE 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13/2024 – SEAD
CRATO-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ARTURIVANIA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 308.035.513-04, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

PORTARIA Nº 05/2024 – SECULT
CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Cultura do Crato, Raimundo Amadeu de Freitas, no uso de suas atribuições e em virtude da desistência do senhor José Bruno Silva Lima, selecionado no Edital Secult Crato 05/2023, do Projeto OCUPARTE, ora caracterizada no Art. 2º, da Portaria nº 04/2024 – Secult Crato/CE, datado de 07/02/2024,

CONSIDERANDO o disposto no item 5.3 do Edital Secult Crato 05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a senhora Begna Pereira Damaceno Leandro (inscrição on-393713536), a próxima na lista de para comparecer à Secretaria Municipal de Cultura do Crato, até às 16 horas do dia 16 de fevereiro de 2024, munida da documentação indicada no item 6.3.2 do referido edital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 14 de fevereiro de 2024.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2023 [AUDIOVISUAL 5]**RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE MERITO CULTURAL**

A Comissão de Seleção e Homologação de Editais da Lei Paulo Gustavo do município do Crato torna público o **resultado final da etapa de “Análise de mérito cultural”** dos projetos submetidos ao **Edital de Chamamento Público nº 017/2023 (Audiovisual 5)** de seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTAS-METRAGENS**Ampla concorrência**

PROPONENTE	PONT. TOTAL	RESULTADO
Sandro Valério Leonel Tavares	124	Classificado
Bibiana Belisário Santana	117	Classificável
Alana Ferreira de Sousa	115	Classificável
Aécio Rodrigues de Oliveira	107	Classificável
Antonio Vicelmo do Nascimento	106	Classificável
José Wilson da Silva Gomes	98	Classificável
José Bruno Silva Lima	96	Classificável
Kaio Ermesson da Costa Sousa	93	Classificável
Edmilson Alves Evangelista Neto	91	Classificável
Beatriz Ferreira Cavalcante	86	Classificável
Thyallita de Souza Florentino	79	Classificável
Fidel Barbosa Fernandes	77	Classificável

Cotistas, nos termos do item 5 do Edital Nº 017/2023 e seu anexo I

PROPONENTE	COTA	PONT. TOTAL	RESULTADO
Lívia Maria do Nascimento Silva	Pessoa negra	122	Classificada
Jordlyane de Almeida Dias	Pessoa negra	119	Classificada
Francisco de Assis Nicolau	Pessoa negra	113	Classificável
Samuel Pereira do Nascimento	Pessoa negra	106	Classificável
Dalila da Silva Feitosa	Pessoa negra	99	Classificável

Jessica Katiane Silva Sousa	Pessoa negra	99	Classificável
André Lacerda Barros Filho	Pessoa negra	94	Classificável
Samuel Henrique da Silva Rodrigues	Pessoa negra	94	Classificável
Carlos Rodrigo de Sousa Silva	Pessoa negra	90	Classificável
José Roberto Silvério de Sousa	Pessoa negra	90	Classificável

PROJETOS AUDIOVISUAIS DE CARÁTER HÍBRIDO/ EXPERIMENTAL**Ampla concorrência**

PROPONENTE	PONT. TOTAL	RESULTADO
Paulo Ernesto Arraes do Nascimento	125	Classificado
Antonio Gonçalves Barbosa	117	Classificado
Luiz Carlos Salatiel	111	Classificável
Valdênia Alexandre de Sousa Silva	109	Classificável
Ana Lara Alencar Santos	108	Classificável
Tayná da Silva Batista	106	Classificável
Paulo Andrézio Sousa e Silva	97	Classificável
Francisco Ítalo Juvino de Alencar	95	Classificável
Lucas Gadelha Parente	93	Classificável
Claudio Mario Wilbrantz	79	Classificável

Cotistas, nos termos do item 5 do Edital N° 017/2023 e seu anexo I

PROPONENTE	COTA	PONT. TOTAL	RESULTADO
Tereza Julia Martins Valério	Pessoa indígena	117	Classificada
Edceu Barboza de Souza	Pessoa negra	112	Classificado
Cícera da Penha Mendes Ribeiro	Pessoa negra	109	Classificável
Lucas Vieira de Oliveira	Pessoa negra	105	Classificável
José Wilson Bernardo da Silva	Pessoa negra	91	Classificável

APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL**Ampla concorrência**

PROPONENTE	PONT. TOTAL	RESULTADO
Mateus Sarmento Leite	112	Classificado
Thiago Luiz Americo Santana	98	Classificável
Kelyenne Maia Amorim	96	Classificável
Pedro Henrique Galdino Eugênio	91	Classificável
Raimundo Kleberon de Oliveira Benício	86	Classificável

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

PROPONENTE	CATEGORIA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Anderson Mateus Pereira da Silva	Projetos audiovisuais de caráter híbrido/ experimental	Inscrição indeferida por descumprimento das alíneas “e” e “f” do item 7.2 do Edital 017/2023.
Francisco Luciano da Silva	Produção e finalização de curtas-metragens	Inscrição indeferida por descumprimento da alínea “e” do item 7.2 do Edital 017/2023.
Franklin Roosevelt Menezes de Lacerda	Apoio à realização de ação de formação audiovisual	Inscrição indeferida por conta do não enquadramento da proposta em quaisquer das categorias do Edital 017/2023.
Grupo de Valorização Negra do Cariri	Projetos audiovisuais de caráter híbrido/ experimental	Inscrição indeferida por descumprimento da alínea “e” do item 7.2 do Edital 017/2023.
Larissy Maria Rodrigues Simião	Projetos audiovisuais de caráter híbrido/ experimental	Inscrição indeferida, com base no disposto no art. 21 do Decreto Municipal Nº 73/2023 – GP
Maria Renágila dos Santos Agostinho	Projetos audiovisuais de caráter híbrido/ experimental	Inscrição indeferida por descumprimento da alínea “f” do item 7.2 do Edital 017/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR - EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **05 de janeiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 001/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 15/02/2024, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

CIÊNCIAS

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
08º	PAMELA NAYARA LEANDRO DA SILVA DOS SANTO	082.567.***-**	23,00
09º	TEREZA KATIANNE PARENTE BATISTA	022.847.***-**	23,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL Nº 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e titulo de eleitor (comprovante de votação)

15.3.2. Carteira de Identidade, CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);

- 15.3.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- 15.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);
- 15.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
- 15.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- 15.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- 15.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- 15.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);
- 15.3.10.** A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020 .

Crato CE, 09 de fevereiro de 2024.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0107011/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

PORTARIA Nº 44/2024 – SMDS
CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de acompanhar três crianças que estavam em situação de vulnerabilidade no município do Crato para a cidade de Fortaleza, onde reside a avó materna.

NOME	HELENA MARIA DE ALENCAR L. S. DE OLIVEIRA	DESTINO	FORTALEZA(CE)
CPF	751.604.983-20	PERÍODO	10/02/2024 A 11/02/2024
CARGO	Conselheira Tutelar	QUANTIDADE	02(duas)
SIMBOLOGIA	CDS 04	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	330,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	660,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 14 de fevereiro de 2024.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 45/2024 - SMDS
CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de conduzir a conselheira tutelar que acompanhava três crianças que estavam em situação de vulnerabilidade no município do Crato para a cidade de Fortaleza, onde reside a avó materna.

NOME	SODSON FRANCISCO ALMEIDA OLIVEIRA	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	808.460.843-68	PERIODO	10/02/2024 A 11/02/2024
CARGO	MOTORISTA	QUANTIDADE	02(duas)
SIMBOLOGIA	SERVIDOR EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	270,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	540,00

Total Concedido: R\$ 270,00 (trezentos e setenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 14 de fevereiro de 2024

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS